



COMUNICADO Nº 73/2025-CCCD/UECE

(14 de novembro de 2025)

Dispõe sobre o resultado definitivo da Prova Escrita Dissertativa do Setor 63 - Teoria do Conhecimento, e convocação para a Prova Didática da Seleção Pública de 2025 para Professor Temporário da FUNECE.

A Presidente da Comissão Coordenadora de Concurso Docente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – CCCD/FUNECE, no uso de suas atribuições e considerando o Edital Nº 28/2025-Funece, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 30/07/2025, que regulamenta a Seleção Pública para Professor Temporário da Fundação Universidade Estadual do Ceará, torna públicas as seguintes informações.

Do Resultado Definitivo da Prova Escrita

- O resultado preliminar da Prova Discursiva para o candidato com pedido de inscrição 1024 foi divulgado no Comunicado № 72/2025-CCCD, de 11/09/2025. O candidato não interpôs recurso administrativo no prazo estabelecido.
- 2. O resultado preliminar da Prova Discursiva para os demais candidatos do Setor 63 Teoria do Conhecimento foi divulgado no Comunicado № 69/2025-CCCD, de 30/10/2025, e o resultado da análise dos recursos referentes a estes resultados foi divulgado no Comunicado № 70/2025-CCCD, de 08/11/2025.
- 3. No Anexo I deste Comunicado consta o resultado definitivo da correção da Prova Escrita Dissertativa, para o Setor 63 Teoria do Conhecimento, da Seleção Pública para Professor Temporário da Funece.
- **4.** A nota da Prova Escrita Dissertativa de cada candidato corresponderá à média aritmética simples das notas a ele atribuídas pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.
- **5.** Ficará reprovado, e consequentemente eliminado da Seleção, o candidato que obtiver nota da Prova Escrita Dissertativa inferior a 7,0 (sete vírgula zero) ou nota individual, de qualquer dos examinadores, inferior a 6,0 (seis vírgula zero).

Da Prova Didática

- **6.** No **Anexo II** deste Comunicado consta a relação dos nomes dos candidatos habilitados convocados para a Prova Didática, com o dia e horário do sorteio do ponto e da realização da Prova Didática.
- 7. Somente estão sendo habilitados para a Prova didática da Seleção os candidatos aprovados na Prova Escrita dissertativa que forem classificados até o limite do quíntuplo das vagas existentes para cada setor de estudo, respeitando-se as vagas de cada segmento (ampla disputa, cota racial e pessoa com deficiência), considerando-se os candidatos empatados na última classificação.
- **8.** O sorteio do ponto acontecerá na sede da CEV/UECE, Campus do Itaperi, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Fortaleza, Ceará, será realizado a cada hora, correspondente a 48 horas de antecedência da aplicação da prova didática e o número sorteado valerá para todos os candidatos que serão submetidos à prova

Fortaleza-CE • Telefone: (85) 3101.9711

naquele horário, sendo realizado um outro sorteio somente para os candidatos cujo ponto coincidir com o da Prova Escrita Dissertativa.

- 8.1. A presença do candidato ao sorteio não é obrigatória.
- **8.2.** Logo após o sorteio, o número do ponto sorteado ficará disponível no Cartão de Informação do Candidato para a Prova Didática disponibilizado no site da Seleção (www.cev.uece.br).
- **8.3.** Cabe ao candidato informar-se do ponto sorteado, não podendo pleitear adiamento do horário previsto para o início de sua Prova Didática em virtude de não ter estado presente no sorteio ou não ter consultado o Cartão de Informação para a Prova Didática.
- **9.** A ordenação dos candidatos, por horário de sorteio, se deu pela ordem alfabética dos nomes dos candidatos habilitados por Setor de Estudos
- **10.** Caberá ao candidato providenciar todos os recursos didáticos necessários à ministração de sua aula e o respectivo plano de aula que deverá ser entregue a cada um dos membros da Banca Examinadora ao iniciar a exposição, não tendo a FUNECE a obrigação de disponibilizar qualquer material ou instrumento necessários à realização da Prova Didática do candidato.
 - **10.1.** A não entrega do plano de aula à Banca Examinadora será levada em consideração na avaliação do candidato.
- **11.** No dia da prova didática, o candidato deverá chegar ao seu local de prova com antecedência de, pelo menos 30 minutos, do horário marcado para o início de sua prova, se apresentando no local constante no Cartão de Informação da Prova Didática, portando documento oficial de identificação.
 - **11.1.** Para ingressar na sala de prova, o candidato deverá aguardar a autorização da Comissão Coordenadora de Concurso Docente/CCCD, da Banca Examinadora ou dos fiscais.
 - **11.2.** Depois de autorizado a ingressar na sala da Prova Didática, o candidato disporá de, no máximo, 10 (dez) minutos para preparar os equipamentos e outros materiais que serão utilizados na aula.
 - **11.3.** Não haverá tolerância para ingresso do candidato na sala de prova, depois do horário autorizado. O candidato que, ao ser autorizado a ingressar na sala de prova, não se encontrar presente, será considerado faltoso e, consequentemente, eliminado do Certame.
- **12.** O tempo de preparação do equipamento ou outros materiais para a aula não está incluído na duração mínima de 50 (cinquenta) minutos da aula
- **13.** No caso de haver algum candidato faltoso, não poderá ser antecipado o início da Prova Didática do próximo candidato.
- **14.** A prova didática terá gravação, que será realizada exclusivamente pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente/CCCD-FUNECE.
 - **14.1.** O candidato deverá seguir as instruções de posicionamento, ministrando sua aula na área predeterminada pela CCCD, de forma que a câmera possa filmar o candidato e o quadro da sala de aula.
- **15.** Ficará reprovado e, consequentemente, eliminado da Seleção, o candidato que não comparecer à Prova Didática no dia e horário marcados ou que obtiver Nota da Prova Didática inferior a 7,0 (sete vírgula zero) ou nota individual de qualquer dos examinadores inferior a 6,0 (seis vírgula zero) ou não utilizar o tempo mínimo de 40 (quarenta) minutos na aula.

Disposições Finais

- **16.** Os Setores de Estudos que não tiveram candidatos inscritos ou aprovados para o preenchimento das vagas reservadas para candidatos com deficiência ou negros em número suficiente para estas vagas, as remanescentes foram revertidas para a ampla concorrência, de conformidade com as disposições contidas nos subitens 3.19 e 4.12 do Edital de regulamentação da Seleção.
- 17. Se durante a realização da Prova Didática houver problemas técnicos, operacionais ou relacionados a fenômenos da natureza, devidamente constatados pela coordenação, que impeçam a sua realização em condições normais das aulas de um ou mais Setores de Estudos, a CCCD/FUNECE poderá suspender as atividades e marcar nova(s) data(s) para continuidade da avaliação, informando aos candidatos por meio de Comunicado, a ser divulgado no endereço eletrônico da Seleção (www.cev.uece.br).

Fortaleza, 14 de novembro de 2025

Profa. Germana Costa Paixão Presidente da CCCD/FUNECE

ANEXO I DO COMUNICADO № 73/2025-CCCD/FUNECE, de 14/11/2025

Resultado Definitivo da correção da Prova Escrita Dissertativa da Seleção Pública para Professor Temporário da Funece.

63 - Teoria do Conhecimento - CH - Vagas: Ampla (1), Negro (1), PcD (1)

Pedido	Cód	Nome	Segmento	Av1	Av2	Av3	Média	Situação
634	63	Henrique Alves Costa	Ampla	9,20	9,30	9,00	9,17	Habilitado
46	63	Thiago Mota Fontenele e Silva	Ampla	7,70	7,80	7,60	7,70	Habilitado
1088	63	Marcelo Victor de Souza Gomes	Ampla	7,60	7,60	7,40	7,53	Habilitado
716	63	Roberta Bandeira de Souza	Ampla	7,50	7,60	7,40	7,50	Habilitado
1162	63	Francisca Palloma Soares Paulino	Ampla	7,00	7,00	7,00	7,00	Habilitado
1024	63	Candidato com pedido de inscrição 1024	Negro e PcD (condicional)	4,40	4,40	4,40	4,40	Eliminado
831	63	Candidato com pedido de inscrição 831	Ampla	4,00	4,00	3,50	3,83	Eliminado
411	63	Candidato com pedido de inscrição 411	Negro (condicional)	3,30	3,30	3,30	3,30	Eliminado
1098	63	Candidato com pedido de inscrição 1098	Ampla	3,10	3,10	3,10	3,10	Eliminado
1032	63	Candidato com pedido de inscrição 1032	Ampla	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado

ANEXO II DO COMUNICADO № 73/2025-CCCD/FUNECE, de 14/11/2025

Relação dos nomes dos candidatos habilitados convocados para a Prova Didática, com o dia e horário do sorteio do ponto e da realização da Prova Didática.

63 - Teoria do Conhecimento - CH - Vagas: Ampla (1), Negro (1), PcD (1)

Pedido	Cód	Nome	Segmento	Hora	Data do Sorteio	Data da Prova Didática
1162	63	Francisca Palloma Soares Paulino	Ampla	09h00	20/11/2025	22/11/2025
634	63	Henrique Alves Costa	Ampla	10h00	20/11/2025	22/11/2025
1088	63	Marcelo Victor de Souza Gomes	Ampla	11h00	20/11/2025	22/11/2025
716	63	Roberta Bandeira de Souza	Ampla	13h00	20/11/2025	22/11/2025
46	63	Thiago Mota Fontenele e Silva	Ampla	14h00	20/11/2025	22/11/2025

••• •••